



LEI Nº 1.405, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a Igreja Viver Melhor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso dos poderes constitucionais a ele conferidos, e conforme atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Viver Melhor, inscrita no CNPJ sob o nº 38.400.918/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2023



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito